EXPEDIENTE DO DIA
EM 11 / 11 / 94

ORDEM DO DIA
EM 14 / 11 / 94

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 058
Em 07 / 11 / 1994
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº 040/94

Dá nome a Rua Projetada de "Rua EDIVALDO VIEIRA SANTOS, nesta Cidade.

A **Câmara Municipal de Marechal Floriano**, Estado do Espiríto Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, Inciso XII da Lei Orgânica Municipal;

A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "EDIVALDO VIEIRA SANTOS", à rua projetada, com início na Residência do Sr. Celestino Tonani, próximo a Agroave, na sede deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Schunk, 07 de novembro de 1994.

João Carlos Lorenzoni
Vereador

APROVADO EM 1ª E ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 11 / 11 / 94
Rubrica do Presidente

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O nome do Sr. Edivaldo Vieira dos Santos, foi escolhido para esta homenagem, em razão do grande Cidadão que foi, prestando relevantes serviços a Comunidade de Marechal Floriano.

Foi ele um dos batalhadores pela emancipação do nosso Município, o que justifica plenamente a homenagem.

Plenário Pedro Schunk, 04 de novembro de 1994.

João Carlos Lorenzoni
vereador